



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 097

Prorroga o prazo para entrega de relatório final pela Comissão Especial de Sindicância.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e

1.- **CONSIDERANDO** a diversificada gama de subsídios coletados pela Comissão Especial de Sindicância, para a apresentação do relatório final;

2.- **CONSIDERANDO**, ainda, a solicitação contida no ofício nº 069/84-CES, de 27.07.84,

### RESOLVE :

Prorrogar por mais 10 (dez) dias, a contar de 29 de julho de 1984, o prazo para entrega do relatório final pela Comissão Especial de Sindicância, objetivando apurar possíveis irregularidades existentes nos serviços funerários de Umuarama, a qual foi constituída através da Portaria nº 069, de 23.05.84.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 30 de julho de 1984.

JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração

ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal